

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 035/2023 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 046/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I - Relatório

Trata-se do Projeto de Lei n°035/2023 que: "Cria o Conselho Municipal do Povo Terreiro de Balneário Pinhal e dá outras providências".

II - Análise

A presente preposição dispõe sobre ciração do Conselho do Povo de Terreiro de Balneário Pinhal, com a finalidade de desenvolver ações, estudos, propor medidas e políticas públicas voltadas para o conjunto das comunidades do povo terreiro do município.

III - Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

ereador Alberto Nunes Pinto Presidente

Balneário Pinhal, 14 de julho 2023.

Vereador Luis Carlos Rosa Lopes

Relator

Vereador Régis Alexandre da Silva Araujo

Membro